



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


RESOLUÇÃO Nº. CD/ 30 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-16/83 DE 28-02-83;

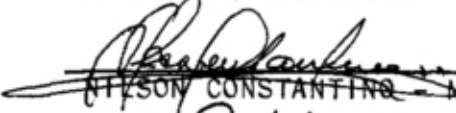
R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologada a Portaria nº 061/83-R de 25 de fevereiro de 1983, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.128.682,00, (Hum milhão, cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros), conforme demonstrativo da Despesa em anexo, referente à utilização de saldo financeiro de 1982 - Fonte 90 - Superavit Financeiro do Convênio MEC/SEPS/CENAFOR/SEC-MT/UFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 11 de março de 1.983.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Projeto: MEC/SEPS/CENAFOR/SEC-MT/UFMT

UNIDADE: Sub-Reitoria de Pesq. e Pós-Graduação

CATEGORIA DE DESPESA

PROJETO / ATIVIDADE: 08442052031.0001 - Man. Atividades Acadêmicas

FONTE DE RECURSOS: 9-Superavit Financeiro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	Despesas Correntes		<u>1.128,682</u>
3100.00	Despesas de Custeio		1.128,682
3110.00	Despesas de Pessoal	<u>1.128,682</u>	
3111.00	Pessoal Civil	<u>1.128,682</u>	
3111.02	Despesas Variáveis	1.128,682	
		TOTAL	1.128,682